

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**

**CNPJ 21.572.243/0001-74      I.E. 367.698.776.0099      NIRE 3150021815-9**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da CESAMA.

**I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** dia 17 (dezesete) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 (dezesete) horas, no Auditório da sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG.

**II) MESA DOS TRABALHOS: Antônio Carlos Guedes Almas, presidente da Assembleia**, brasileiro, casado, médico, RG MG-994.616, CPF 261.867.726-91, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Rua Manoel Diniz da Silva, nº. 8, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36.081-760, **representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; Marcel Fernandes Lima**, brasileiro, casado, administrador, RG M-8.260.065 SSP/MG, CPF 830.701.176-00, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Avenida Governador Valadares, 496, apartamento nº. 402, Bairro Manoel Honório, CEP 36.045-000, **representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB**. Presente durante os trabalhos o Diretor Presidente da Cesama, André Borges de Souza. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da CESAMA.

**III) QUÓRUM:** presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº. 6.404/76.

**IV) ORDEM DO DIA:** 1) Destituição e indicação de membro para composição do Conselho Fiscal; 2) Recondução dos membros do Conselho Fiscal.

**V) DELIBERAÇÕES:** 1) Por unanimidade foi declarada a destituição de Michael Guedes de Aquino, eleito em 04/04/2018, do cargo de Conselheiro Fiscal da Cesama, sendo indicado para composição do Conselho Fiscal da Cesama, conforme art. 49, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, **Lúcio Roberto Lima Sá Fortes**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 016.651.857-32, identidade 090.717.836-IFP/RJ, residente nesta cidade à Rua Doutor Romualdo, n. 189, apartamento n. 801, Bairro São Mateus, CEP 36.025-005. A documentação do indicado deverá ser analisada pelo Comitê Estatutário para fins de atestação do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 13.303/16 e Estatuto Social, e, não havendo óbice, convalidar o nome do indicado para ocupar, oficialmente, o cargo de Conselheiro Fiscal da Cesama e, assim, dar continuidade ao mandato do Conselho Fiscal eleito em 04/04/2018. 2) Por unanimidade foram reconduzidos os membros do Conselho Fiscal: **Fúlvio Piccinini Albertoni**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n. 852.057.456-49, identidade MG-4.623.036, residente nesta cidade à Rua Oscavo Gonzaga Prata, n. 100, apartamento n. 404, Bairro Jardim Laranjeiras, CEP 36.033-220, e **Alexandre José Lammoglia Jabour**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº. 716.008.096-34, identidade nº. 68.658 – OAB/MG, residente nesta cidade à Rua Tenente Márcio Pinto, nº. 100, apto. 301, Bairro Bom Pastor, CEP 36.021-020, na qualidade de titulares; e **Andréia Madeira Goreske Leite**, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o n. 453.500.196-00, identidade MG 3.829.792, residente nesta cidade à Rua Sampaio, n. 346, apartamento n. 801, Bairro Granbery, CEP 36.010-360, **Argemiro Tavares Júnior**, brasileiro, casado, economista e analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 021.238.847-90, identidade nº. 4.294.667 – MG, residente nesta cidade à Rua José Pina, nº. 230, Spinaville II, CEP 36.037-785, e **Eduardo Pompeiano Facio**, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 926.485.416-91, identidade M-4.794.415, residente nesta cidade à Rua Santo Antônio, n. 1.075, apartamento n. 502, Centro, CEP 36.016-210, na qualidade de respectivos suplentes dos titulares, conforme art. 48 do Estatuto Social da Cesama. Foi esclarecido que Eduardo Pompeiano Facio será suplente do titular a ser eleito pela Assembleia, após conclusão dos trabalhos do Comitê Estatutário. Os membros do Conselho Fiscal foram reconduzidos pela primeira vez consecutiva por mais 2 (dois)

anos, conforme previsão do art. 49 do Estatuto Social da Cesama, para dar continuidade ao mandato iniciado em 04/04/2018.

Foi reiterada a validade e tempestividade das deliberações proferidas, conforme disposições da Medida Provisória n. 931, de 30 de março de 2020 e esclarecido que os trabalhos foram realizados no Auditório da sede da Cesama, a fim de garantir o distanciamento entre os participantes, como medida de prevenção à propagação do novo coronavírus.

**VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura da presente ata, que será encaminhada por e-mail aos acionistas e membros participantes desta Assembleia para leitura, aprovação e assinatura de forma digital, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 17 de julho de 2020.

**Antônio Carlos Guedes Almas**  
Acionista Município – Presidente da Assembleia

**Marcel Fernandes Lima**  
Acionista DEMLURB

**André Borges de Souza**  
Diretor Presidente da CESAMA

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança da CESAMA